



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE PLENÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 025/2025, de 09 de junho de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Dispõe sobre a denominação da “Rua Carlos Eduardo Pereira (Cadin)” na Comunidade de Vila Nova, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Carlos Eduardo Pereira (Cadin)**” a rua situada nas proximidades da Pousada PH Cenário Ideal, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 18 de junho de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente